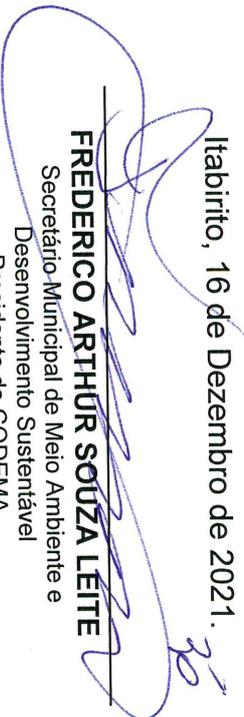




## Licença Ambiental 20/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, conforme Art. 6º da DN 09/2017 do CODEMA – **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente**, concede a **MM EMBUTIDOS DE CARNES EIRELI** inscrito no CNPJ 37.315.340/0001-11 localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 114, bairro Capanema, Itabirito/MG, **Licença Ambiental Simplificada – LAS**, para a atividade “Comércio Varejista de Carnes - Açougues”. Entre as coordenadas geográficas 20°14'5,39" S e 43°48'15.49"O.

Itabirito, 16 de Dezembro de 2021.

  
**FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMA

### OBSERVAÇÕES:

1. A validade da presente Licença Ambiental é de 5 anos, a partir da data de sua expedição.
2. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
4. Em razão da Lei Complementar nº140, de 08/12/2011 que, regulamentando o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, fixou normas de cooperação entre os Entes da Federação, pode-se afirmar, considerando-se as disposições do art. 9º, II, XIV, a e XV, b c/c art. 13, caput e § 2º e art. 8º, XVI, que as atividades não passíveis de licenciamento ambiental a nível estadual, quando localizadas em área urbana, são de competência exclusiva dos municípios, sem necessidade de qualquer intervenção de outro ente federativo.

## ANEXO I – CONDICIONANTES

<b>01</b>	Manter arquivado no empreendimento cópias impresso, na íntegra, a Licença Ambiental acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	No período de vigência da Licença
<b>02</b>	Apresentar Alvará atualizado e o AVCB (Autorização Bombeiros Militar).	30 dias após a Emissão da Licença.